



Edital - Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP

A Direção da E.E. Professor Horácio Quáglio, nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

I- Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com a Lei nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

II- Requisitos e Habilitação Para a Função:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade;
- Contar com, no mínimo, de 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena.;
- Estar disponível para cumprir o horário das 07h às 16h;

III- Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e trabalhar o coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

IV- Documentos e Período de Inscrições:

- A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser enviados por e-mail institucional da Unidade Escolar;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de Ensino de Osasco
EE. PROF. HORÁCIO QUÁGLIO

Relação de documentos para envio:

- RG e CPF;
- Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- Diploma de licenciatura plena;
- Currículo Profissional.

v-Proposta de Trabalho:

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI- Entrega da proposta de trabalho e entrevista da avaliação da proposta de trabalho

- a) **Local:** E.E. Prof. E.E. Professor Horácio Quáglio;
- b) **Período:** *Entregas de Proposta de Trabalho: 17/04/2025 a 23/04/2025, por e-mail e039196a@educacao.sp.gov.br*
- c) **Entrevista:** *24 de abril de 2025 (agendada pela escola);*

VII- Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e incompetência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.